



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo:	1083/18
Folha nº:	115
Publica:	J

Rio Grande da Serra, 20 de Fevereiro de 2020.

Ofício SVMA 07.02.2020

Resposta à solicitação de Supressão Vegetal em Área de Urbana

Requerente: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Após análise a solicitação em questão, consulta a Agência Ambiental de São Bernardo do Campo, responsável pelo licenciamento do Município, e em concordância com a Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, concluímos:

Sendo assim, de acordo com orientação da Agência Ambiental CETESB ABC I torna-se possível à aplicação da Resolução CONAMA 369 de 28 de março de 2006, que permite ao Município autorizar a supressão de vegetação isolada em área urbana.

Para utilização da referida Lei, o Município necessita ter Conselho Ambiental com caráter deliberativo e Plano Diretor, o que está dentro do perfil do Município de Rio Grande da Serra.

Ainda, a mesma Resolução isenta a prévia autorização do Órgão Ambiental compete em casos de Segurança Pública e Defesa Civil de caráter emergencial.

De acordo com o Plano Diretor Municipal/Lei Especifica da Billings, o referido lote situado a Estrada Flávio Humberto Bebizzi – Oásis Paulista – Rio Grande da Serra, sendo classificada por Suct (Sub Área De Ocupação Controlada).

Assim mediante e depois de averiguado, ficou constatado através do Relatório de Análise Ambiental emitido pelo Departamento Técnico da Secretaria do Verde e Meio Ambiente – anexo, a presença de Individuos Isolados ficando aqui autorizados para Supressão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Processo: 1083/18
Folha nº 116
Rubrica: f

Estado de São Paulo
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

O descumprimento dos termos da presente ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Obs: A execução da referida solicitação deverá ser acompanhada de profissional técnico, para que se assegure a integridade de pessoas e animais que por ventura estiverem circulando pelo local.

Salientamos máximo cuidado para execução de serviço, deve se respeitar a distância mínima da rede elétrica pública.

Claudia Pinheiro Paranhos
Secretária do Verde e Meio Ambiente

Data retirada: ___/___/___

Por: _____

Esta autorização tem validade de 30 dias contada à data de retirada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**
Estado de São Paulo
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo:	1083/18
Folha n°:	117
Rubrica:	+

Análise de Condições Ambientais

Rio Grande da Serra, 20 de Fevereiro e 2020.

Processo: 1083/2018

Interessado: Secretaria de Obras e Planejamento – CDHU (Rio Grande da Serra II)

Convênio: 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/0084/2018

Assunto: Caracterização da Vegetação Existente

Data de vistoria: 13/02/2020.

Técnico: Juliana Ferreira / Heloíse Balheteiros

Fiscal de Meio Ambiente: Claudio Fernando Pereira/Juliana Aparecida Miranda

Introdução:

O presente estudo tem por objetivo apresentar para emissão de Autorização de Supressão listagem de árvores isoladas que ocorrem na área denominada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU - Projeto de Implantação de Conjunto Habitacional Rio Grande da Serra II, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.



Figura 01: Delimitação da área inserida em Área de Ocupação Dirigida Urbana Controlada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**
Estado de São Paulo
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo:	1083/18
Folha nº:	118
Rubrica:	

Observações Pertinentes:

Com função principal de cumprir através de estreita cooperação entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Rio Grande da Serra ações para diminuir o déficit habitacional e com o intuito de mitigar os danos ao meio ambiente nas áreas de restrição a Ocupação, firmou-se convênio para a implantação de Conjunto Habitacional de Interesse Social.

Inexiste no município de Rio Grande da Serra-SP empreendimentos habitacionais construídos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Objeto de Análise:

Área destinada a implantação do Projeto Rio Grande da Serra II, conforme denominação dada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Diante da solicitação de Análise Técnica Ambiental para a emissão de Autorização de Supressão de espécimes Isolados, cabe aqui considerar que, a área está inserida no Manancial Billings e deve seguir os regramentos pré-estabelecidos para Área de Ocupação Dirigida Urbana Controlada (Suct), conforme determinado pela Lei Especifica da Billings (13.579/2009), saliento ainda a localização em perímetro urbano do Município.

Das características ambientais da Área:

- **Quanto a vegetação do Entorno:**

Vegetação Nativa de Mata Atlântica com indícios de regeneração. Fragmentos em Estágio Inicial e/ou com transição para Médio e Estágio Médio. Porção do solo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**
Estado de São Paulo

Processo:	2083/18
Folha nº:	119
Rubrica:	A

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

charque, com presença de gramíneas, e espécies de área alagada, possivelmente espécies sucessoras, com indícios de ações antrópicas.

A faixa junto a transição em Subárea de Conservação Ambiental (SCA) está recoberta por fragmento de Mata Nativa, de provável regeneração natural, já a porção inserida em Subárea de Ocupação Controlada (Suct), encontram-se somente com indivíduos vegetais isolados, ainda que o local tenha indícios de baixa perturbação antrópica, ou processos erosivos recentes.

- **Características do Entorno**

No entorno da área encontra-se em fase de implantação de Parque Urbano, denominado pela municipalidade por Parque Ecológico, que propiciara opções de lazer a população do entorno, a área objeto de estudo é circundada pelos bairros Santa Tereza e Vila Lavinia ambos já consolidados.

- **Metodologia**

O levantamento *in situ* das árvores isoladas ocorreu no dia 13 de Fevereiro de 2020, na área indicada para implantação. Todos os indivíduos arbóreos isolados que serão suprimidos tiveram seu DAP (diâmetro à altura do peito) e altura (total e do fuste) medidos. A lista de espécies encontrada no presente levantamento foi comparada com a lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção (Portaria MMA 443/2014) e com a lista de espécies ameaçadas do estado de São Paulo (Resolução SMA 57/2016).

- **Caracterização da Vegetação**

Na área vistoriada foram identificados 24 indivíduos ao todo, sendo 19 deles com DAP a considerar conforme preconiza a Legislação em ocupada pelas obras de implantação do conjunto, sendo 24 destes indivíduos nativos e outras espécies



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 1083/18
Folha n° 120
Rubrica: f

arbustivas consideradas exóticas com é o caso do Lirio do brejo que predomina na área limitrofe a Estrada Flávio Humberto Rebizzi.

Como dito estão presentes espécies de vegetação arbustiva inclusive sendo possível sua visualização na imagem de satélite (Google Earth) e fotos de campo, contudo, na grande maioria são exóticos e não considerados por essa análise objeto de autorização para supressão de isolados.

As espécies foram identificadas no local, analisando suas características morfológicas, sendo estas apresentadas como alvo do pedido de autorização de supressão de árvores nativas isoladas junto a Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de Rio Grande da Serra (Proc. 1083/2019), em atendimento a Resolução SMA nº 07/2017.

Especie	Nome Popular	Nº de Individuos
<i>Psidium guajava</i>	Goiabeira	10
<i>Tibouchina mutabilis</i>	Manacá da Serra	4
<i>Alchornea glandulosa</i>	Tapiá	6
<i>Cenostigma pluviosum</i>	Sibipiruna	1
<i>Senna macranthera</i>	Pau-fava	2
<i>Mabea fistulifera</i>	Canudo-de-pito	1

Tabela 01: Lista dos indivíduos arbóreos isolados nativos

Compensação Ambiental

Por se tratar de uma solicitação de supressão em área urbanizada será preconizar a reposição neste mesmo tipo de ambiente e se possível dentro dos limites da propriedade já que dentre outras funções, essa rede ecológica favorece a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA
Estado de São Paulo
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 1083/18
Folha nº 121
Rubrica: 1

permeabilidade dos espaços urbanos, a diversidade de fauna e flora nativa no local e entorno, principalmente à avifauna, garantindo os recursos alimentares e os locais para abrigo, assim contribuindo e promovendo um equilíbrio ambiental e diminuindo os impactos da pressão da urbanização.

Conclusão

A presente análise indica indivíduos isolados, objeto de Autorização Municipal para Supressão, bem como a característica de ocupação do entorno com fragmento de Mata Nativa, embora pouco antropizado no objeto delimitado como área de análise, não se evidenciou processo de regeneração natural da vegetação somente indivíduos esparsos e de baixa diversidade.


Juliana R. Ferreira

Secretaria do Verde e Meio Ambiente



Em função do evidenciado pelo agente fiscal do meio ambiente:

Processo:	1083/18
Folha nº:	122
Rubrica:	↓

Relatório Fotográfico



Ilustração 1: Captura de imagem satelite disponível em google earth



Foto 01: Fragmento de vegetação ao fundo, em primeiro plano exemplares isolados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**
Estado de São Paulo
Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo: 1083/18
Folha nº 123
Rubrica: J



Foto 02: Captura dos exemplares de Goiabeira



Foto 03: captura dos exemplares de Pau-Fava e Tapiá

J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA
SERRA**

Estado de São Paulo

Secretaria do Verde e Meio Ambiente

Processo:	1083/18
Folha nº:	124
Rubrica:	+



Foto 04: captura de exemplares de Tapiá e Sibipiruna



*Foto 05: captura de exemplares de Manacá da Serra e
Tapiá*